



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
Coordenação de Programas de Pós-graduação em Ciências da Saúde

EDITAL

Abertura vagas para alunos especiais - 2020/1

MESTRADO E DOUTORADO

O **Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso comunica a abertura de vagas para alunos especiais em disciplinas a serem ofertadas no **primeiro semestre de 2020**, de acordo com o que se segue.

Artigo 1º - O número de vagas disponíveis em cada disciplina foi definido pelo Professor responsável pela mesma, com preenchimento condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina.

Artigo 2º - O preenchimento das vagas para aluno especial 2020/1, nas disciplinas oferecidas nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde seguirá os critérios listados abaixo em ordem decrescente de prioridade:

- a) Uma vaga por disciplina será reservada para docentes ou técnicos administrativos da UFMT que já tenham obtido o grau de mestre, mas necessitam da disciplina para complementação dos estudos de doutorado.
- b) Candidatos que estejam realizando estágio nos laboratórios dos professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- c) Docentes da UFMT que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com certificação do orientador.
- d) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído curso de graduação, que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as)

orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com certificação do orientador (a).

- e) Profissionais de Saúde que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde com certificação do orientador, ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- f) Outros profissionais que participam de projetos de pesquisa em andamento devidamente registrado na PROPEQ-UFMT com um (a) dos (as) orientadores (as) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde com certificação do orientador, ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- g) Candidatos classificados no processo de Seleção do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, nos últimos dois anos.
- h) Docentes da UFMT, das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas desenvolvendo projetos de pesquisa e/ou extensão registrados na PROPEQ-UFMT ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- i) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído o curso de graduação nas Áreas de Ciências da Saúde ou afins, que estejam desenvolvendo projetos de pesquisa e/ou extensão registrados na PROPEQ-ou na PROEXT da UFMT ou que tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- j) Docentes da UFMT das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas que não tenham participação em projetos de pesquisa registrados em nenhum Instituto de Ensino Superior.
- k) Técnicos-administrativos da UFMT que tenham concluído o curso de graduação nas Áreas de Ciências da Saúde ou afins e que não tenham participação em projetos de pesquisa registrados em nenhum Instituto de Ensino Superior.
- l) Docentes e Instituições Públicas de ensino superior das Áreas de Ciências da Saúde e Biológicas que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa de seus institutos.
- m) Profissionais de saúde graduados nos últimos cinco anos que foram bolsistas de iniciação científica nos últimos cinco anos.
- n) Profissionais da saúde pública: federal, estadual ou municipal que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.
- o) Docentes de instituições privadas de ensino superior que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa de seus institutos.
- p) Profissionais liberais de saúde ou de setor privado que não tenham projetos de pesquisa em desenvolvimento registrados em uma Pró-Reitoria de pesquisa de um Instituto de Ensino Superior.

Artigo 3º - No ato da inscrição, o candidato especificará em qual (is) disciplina (s) está interessado.

Artigo 4º - O candidato concorrerá com o critério que lhe conferir a melhor classificação. No caso de empate, será considerado o próximo critério em que o candidato se encaixe e assim sucessivamente. Caso persista o empate usando-se todos os critérios acima enumerados, será dada a vaga ao candidato mais velho. Esta avaliação será feita pelo Colegiado do Programa.

Artigo 5º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (aluno especial) e de matrícula (aluno especial) disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm/cpg e anexar os seguintes documentos: **cópia simples do documento de identidade, Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita federal** (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>), **cópia simples do diploma de graduação e cópias simples dos documentos comprobatórios das prioridades, explicitadas no Artigo 2º, nas quais se encaixe.**

Artigo 6º - As inscrições serão feitas somente por e-mail endereçado à Secretaria da Pós-graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 27/02/2020 a 03/03/2020. O e-mail de envio é o: mcsfcm@gmail.com. A inscrição consiste na entrega de toda a documentação relacionada em um único arquivo digital, somente no formato PDF, contendo os documentos pessoais, comprovantes e formulários. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Edital 01/2020-Aluno Especial”. Serão considerados somente as inscrições por e-mail recebidas até as 23h59min do último dia de inscrição. As inscrições com pendências de documentos serão indeferidas. Dúvidas e informações entrar em contato no telefone: (65) 3615-6221 e-mail: mcsfcm@gmail.com. O deferimento das inscrições será divulgado no dia **04/03/2020** já na ordem de classificação de acordo com os critérios do **artigo 2º e 4º**. O resultado do deferimento será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm/cpg e no site oficial da UFMT.

Artigo 7º Os candidatos poderão recorrer mediante envio de e-mail devidamente instruído para mcsfcm@gmail.com com assunto “recurso aluno especial” até as 23:59h do dia **05/03/2020**. O resultado do recurso será divulgado no dia **06/03/2020** no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm/cpg e no site oficial da UFMT (www.ufmt.br).

Artigo 8º – A lista dos candidatos classificados e aptos a se matricularem como alunos especiais será divulgada no dia **06/03/2020**, através do endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm/cpg e no site oficial da UFMT (www.ufmt.br).

Artigo 9º – Os candidatos aptos a se matricularem, deverão enviar e-mail para mcsfcm@gmail.com com assunto “Matricula Aluno Especial”, solicitando a realização da matrícula e anexar o boleto com o comprovante de pagamento até as 23:59h do dia **09/03/2020**. Caso ocorra o não preenchimento das vagas, será divulgada uma lista de 2ª chamada no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm/cpg e no site oficial da UFMT (www.ufmt.br) no dia **10/03/2020**. Os candidatos convocados deverão solicitar matrícula até as 23:59h do dia **11/03/2020**, enviando e-mail para mcsfcm@gmail.com com assunto “Matricula Aluno Especial”, até as 23:59h.

Artigo 10º - Antes de solicitar a matrícula, o candidato selecionado a aluno especial deverá pagar a taxa de matrícula **no valor de R\$196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), por disciplina**. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário, disponível em www.fundacaouniselva.org.br (na aba Mestrado em Ciências da Saúde). A matrícula somente será aceita com o envio do boleto e do comprovante do pagamento de taxa de matrícula por disciplina (comprovantes de agendamento de pagamento não serão aceito e não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese). Os boletos estarão disponíveis SOMENTE no período de **06 à 14/03/2020**. Servidores da UFMT estão dispensados deste valor.

Em caso de não preenchimento das vagas após a 2ª chamada, outras chamadas poderão ser divulgadas no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm/cpg e no site oficial da UFMT (www.ufmt.br). Neste caso, a data de matrícula dos convocados será divulgada no documento convocatório.

Artigo 11º - Serão ofertadas as seguintes vagas, no segundo semestre de 2020:

Planejamento de Pesquisa (mestrado/doutorado)

Vagas: Até 8 vagas (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 45h – 3 créditos (Teórica).

Período: De 09/03 à 13/07/2020 (Todas as segundas-feiras: Das 08h:00 às 10h:30)

Professor responsável: Prof. Dr. Amílcar Sabino Damazo.

Metabolismo (mestrado/doutorado)

Vagas: Até 5 vagas (condicionado ao limite de 50% do número de alunos regulares matriculados na disciplina);

Carga horária: 45h – 3 créditos

Período: De 06/07 à 10/07/2020 (Segunda a sexta das 08:30 as 11:30h e das 14:00h as 17:00h).

Professora responsável: Profª. Drª. Claudia Marlise.

Artigo 12º - Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, **exclusivamente referente** à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Artigo 13º - Ao aluno especial não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas através de aprovação no processo de seleção específico para ingresso de alunos regulares no curso. Em caso de

aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como Aluno Especial. Esta solicitação deverá ser aprovada pelo orientador do discente e pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, que avaliará o deferimento do pedido à luz das normas vigentes no programa para os pedidos de aproveitamento de créditos.

Artigo 14º - O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT.

Artigo 15º - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	27/02 a 03/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas	04/03/2020
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	05/03/2020
Divulgação do resultado de recurso contra indeferimento de inscrição	06/03/2020
Divulgação do resultado dos candidatos classificados e aptos a se matricularem como alunos especiais	06/03/2020
Envio de e-mail solicitando a matrícula	Até 09/03/2020
Convocação dos candidatos para matrícula nas vagas remanescentes (caso houver)	10/03/2020
Envio de e-mail solicitando a matrícula nas vagas remanescentes (caso houver)	Até 11/03/2020
Previsão de início das aulas	09/03/2020

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Amílcar Sabino Damazo.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde-CPPG

Faculdade de Medicina-FM/UFMT

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Faculdade de Medicina - UFMT

Avenida Fernando Corrêa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá-MT 78060-900,

Fone: (+55 65) 3615-6221. / E-mail: mcsfcm@gmail.com